



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 027/2021/SEJUR – Leg/vf
Processo nº 1504/2021

Cubatão, 12 de fevereiro de 2021.

Ref.: Indicação nº 12/2021 – Vereador Anderson Rosa Matias

SMS

Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação, vez que afeta à Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de pretensa alteração da Lei 3.917, de 28 de junho de 2018. Contudo, cumpre esclarecer que o diploma legal mencionado na Indicação promoveu alterações e revogações de alguns dispositivos da Lei Municipal nº 3.562, de 3 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa na Prefeitura Municipal de Cubatão.

Assim, antecedendo consulta à Autoridade Superior, solicitamos vossa manifestação acerca do interesse e conveniência em promover a alteração da Estrutura Administrativa do Departamento de Atenção à Saúde.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 7 dias, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CORRESPONDÊNCIA

Nº 182 / 2021

Recebido em 15/06/21

Isolaura

SEJUR

SMS / PMG
CORRESPONDÊNCIA 276-12
RECEBIDO EM 12/02/21
Eob
SECRETARIA (a)



DAS

A/C Senhora Diretora

Encaminho o presente para ciência e para

demais providências.

Em: 22/02/2021.

Eliane A. Taniguchi

Secretária Municipal de Saúde

PMSC - SMS - DAS

Correspondência

68, 2021

Assinatura

25, 02, 2021

Liliane

Ao Serv. de Remoção

na Clp

Concomitante e urgente para
ciência e providências quanto a
questão do exilotoado.

Cubatão, 16/03/21

DAS,
Srª Diretora,

Simone Terezo S. Campinas
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde

Conforme indicação de número 12/2021 do
Vereador Anderson Rosa Matias, após
ciência, informamos que é do interesse e
conveniência do Serviço da Remoção em
promover a alteração da Estrutura
Administrativa, criando o **Departamento de
Remoção**. A partir da existência do
Departamento, o mesmo receberá verba do
Ministério da Saúde, para compra de materiais
permanente, ambulância, vans, carros e etc.
informamos ainda que existe um processo
nº4535/2017 - 1 - 03/05/2017, aguardando a
regularização do Departamento para que seja
liberada. Como era da vontade do Vereador
Anderson (em memória), em criar o
Departamento e o mesmo deu andamento na
indicação na **Câmara de Vereadores**, é de
nosso interesse dar continuidade a este projeto,

que irá beneficiar vários munícipes e melhorar as
condições do serviço que hoje se encontra precário

Cubatão, 14 de abril de 2021.

Eleni Menezes Santos Cordovil

Chefe de Divisão de Pronto Atendimento

DEPTO. DE ATENÇÃO À SAÚDE

Correspondência nº 68/2021

Recebida em 16/04/21

Assinatura: *[assinatura]*

Ao Serv. de Remoção

Pr. Eleni

João Antonio Amador dos

Antenamentos de dados reais

feitos pelo setor técnico que

embasam a criação do Depto.

unidade supracitada em carta supra.

Cubatão, 20/4/21.

Simone Terezo S. Campinas
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde

RECEBEMOS 20 / 04 / 2021

Lucas Simões 01/2021

Potência

SERVIÇO DE REMOÇÃO

Termo de Encargos

Assinada nesta data os documentos nos
folhas nº 06 e 25 por mim numerados e
rubricados.

Cubatão, 07 de junho de 2021

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 92 - DOE - 19/05/18 - seção 1 - p.30

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 49, de 18-5-2018

Considerando a Resolução CIT nº13 de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a aprovação dos projetos no âmbito da Comissão Intergestores Regional - CIR; A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB /SP, em reunião realizada em 17/05/2018, aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios relacionados, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 788, de 15/03/2017.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	12440.389000/1170-13	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	190.000,00
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	3504201712291849500	Aquisição de Veículo Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	11775.763000/1180-03	Aquisição de unidade móvel de saúde	150.000,00
ARAÇATUBA	PIACATU	12041339000117007	Aquisição de unidade móvel de saúde	210.000,00
ARAÇATUBA	PIACATU	12041.339000/1170-07	Implementação do transporte sanitário eletivo do município de Pícatu - SP	210.000,00
ARAÇATUBA	PIACATU	3537701712280928876	Implementação do transporte sanitário eletivo do município de Pícatu - SP	190.000,00
ARAÇATUBA	PIACATU	3537701712281516587	Implementação do transporte sanitário eletivo do município de Pícatu - SP	190.000,00
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	17262670000117014	TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO	630.000,00
BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ	12096.081000/1180-03	AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS URBANO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO	300.000,00



SEJUR.

Sr. Secretário

Após ampla exposição
do assunto das partes
envolvidas, retornamos
o presente
Cubatão 10/06/2021.

Elidene A. Tobiolo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DAS,

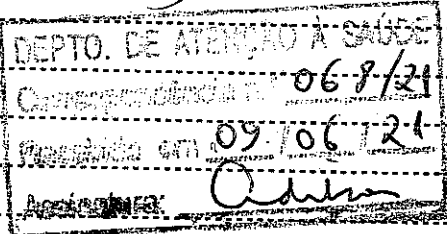
Srª Diretora,

Conforme solicitação; anexamos a Deliberação CIB-49 de 18/05/2018 -- constando verba para **Transporte Sanitário-Eletivo**, aguardando para ser liberada, resumo estatístico das remoções realizadas e passagens fornecidas aos munícipes pelo Serviço de Remoção. No momento estão registrados 4742 (Quatro mil setecentos e quarenta e dois) prontuários no Serviço de Remoção, contamos com 10 (dez) carros sedãs alugados, 03 (três) vans alugadas e 02 (duas) ambulâncias; uma encontra-se baixada para conserto, que não são suficientes para o atendimento da população, sendo que precisamos pedir ajuda na Garagem e CMT. A criação do Departamento de Remoção, como era da vontade do Vereador Anderson Rosa Matias (em memória) irá beneficiar no recebimento de verbas do Ministério da Saúde, melhorando o atendimento aos munícipes, evitando que o serviço deixe de atender algumas remoções que por falta de condições o serviço não consegue realizar, hoje o serviço encontra-se com dificuldades para atender a demanda do nosso município por falta de estrutura.

Cubatão, 07 de Junho de 2021.

Eleni Meneses Santos Cordovil

Chefe de Divisão de Pronto Atendimento



Sr. Secretário

Encaminhamos o presente para
análise em este Super.
Ass. 09/06/21.

Simone Teodoro S. Campinas
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde